



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 90
Disponibilização: 18/05/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1481, DE 14 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SUELY AMAYA SASAKURA, RF 5775, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Supervisora da Seção de Tributação (FC-5), nos dias 27 e 28.04.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

II - DESIGNAR a servidora BEATRIZ MELQUIADES, RF 3870, para substituir a servidora CELMA FERREIRA MADEIRA, RF 2990, Supervisora da Seção de Tributação (FC-5), no período de 29.04 a 18.05.2021, em virtude de licença saúde;

III – DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA, RF 3480, para substituir o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Supervisor da Seção de Acompanhamento de Despesas (FC-5), no dia 03.05.2021, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR a servidora LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS, RF 3958, para substituir o servidor MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA, RF 8004, Diretor do Núcleo de Compras e Licitações (FC-6), no período de 04 a 06.05.2021, em virtude de participação em capacitação institucional;;

V – DESIGNAR a servidora GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY, RF 1730, para substituir a servidora CARLA NARDI TONI, RF 3421, Supervisora da Seção Administrativa do Acervo Arquivístico (FC-5), nos dias 29 e 30.04, 03 a 06, 10 a 14, 17 e 18.05.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

VI – DESIGNAR, em substituição, a servidora AMELIA MASSAE TAKAHASHI, RF 8587, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processos Funcionais (FC-5), a partir de 05.04.2021;

VII – DESIGNAR a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, para substituir a servidora FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ, RF 5790, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários (FC-5), no período de 15 a 22.04.2021, em virtude de licença saúde;

VIII - DESIGNAR a servidora MASSAE SUGO, RF 5460, para substituir a servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, Diretora do Núcleo de Administração Predial

e Gestão de Serviços (FC-6), nos dias 29 e 30.04.2021, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;

IX - DESIGNAR a servidora ELIANE BEZERRA DE SOUZA, RF 5763, para substituir a servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, RF 3122, Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), no dia 05.05.2021, em virtude de licença saúde;

X - DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO MOURA DOS SANTOS, RF 4498, para substituir o servidor MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5), nos dias 29 e 30.03 e no período de 26 a 30.04.2021, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e férias;

XI – DESIGNAR a servidora EDNA DE ARAUJO GUERRA, RF 5621, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no dia 12.05.2021, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

XII – DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, para substituir a servidora SUELI BARBOSA, RF 854, Supervisora da Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte (FC-5), no período de 01 a 30.03.2021, em virtude de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/05/2021, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7683394** e o código CRC **653917F8**.